

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2018

Regulamenta o uso dos e-mails institucionais no âmbito da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de instituir as normas de utilização dos e-mails institucionais no âmbito da Universidade, RESOLVE:

Art. 1º O uso do e-mail institucional oficial (Expresso) é obrigatório para todos os servidores da Instituição, tanto para comunicação interna, quanto para comunicação com os demais Órgãos do Estado.

§1º - As caixas de mensagens do referido correio eletrônico deverão ser acessadas com frequência pelos usuários da Universidade.

Art. 2º O e-mail do Gmail, com a terminação @uergs.edu.br, foi criado visando reduzir custos, com os endereços de e-mail dos alunos, possibilitar funcionalidades acadêmicas, aos usuários e oferecer maior espaço de armazenamento.

§ 1º O uso do e-mail Gmail é obrigatório para os alunos e facultativo para demais membros da Universidade.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.



Arisa Araujo da Luz
Reitora

